Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO

1145/2026

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nro 69/2026 UG PETRP

Números RS's	169 / 2026
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
3.000,00	TRÊS MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PETRP

Fornecedor 010441 DANIELE FABÍOLA DA SILVA

Nome Fantasia DANIELE FABÍOLA DA SILVA

Endereço RUA OSVALDO CRUZ 141 AP 23 A
Bairro SANTA PAULA
Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP Cep 09541-270
CNPJ/CPF 300.747.018-86 Telefone 11 94941 6172 Fax
End. de Internet
E-mail daniele-fabiola@hotmail.com
Banco Agência/Conta

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA BELA VISTA 00105
Bairro Entrega JARDIM MIRANTE Cep Entrega 09425-030
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
24000040/2026	022.000.000.000.000	06288/2026 R$ 3.000,00	361 030.001.133920045.2023 / 3.3.90.36.00 - CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

SECRETARIA DE CULTURA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.15.20.0176.6	UN	1,000	.	3.000,0000	3.000,00	

CONTRATAÇÃO DE DANIELE FABÍOLA DA SILVA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Total 3.000,00

Nota :

AGRUPAMENTO Nº 141/2026
MOD/Nº/ANO: 05/069/2026.

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.
- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.

Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1145/2026

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 25 de setembro de 2026

Autorização da Compra